



PREFEITURA DE
PARINTINS

RETIFICAÇÃO

No Termo de Contrato n° 001/2025 publicado no D.O.M Nº 3771 de 7/1/2025, DOU Nº 9, Página 175, Seção 3 de 14/1/2025 e Site da Prefeitura:

Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 197.475,31. Vigência do Contrato: 90 dias. Unidade: 08.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; Programa de Trabalho: 06.182.0022.2070.0000- Encargos com ações em Resposta a Desastres Naturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: 2.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc.Anterior) – (711 – Defesa Civil).

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 687.356,85. Vigência do Contrato: 90 dias. Unidade: 08.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL; Programa de Trabalho: 06.182.0022.2070.0000- Encargos com ações em Resposta a Desastres Naturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recursos: STN - 2.899 - Outros Recursos Vinculados (Exerc.Anterior) – (711 – Defesa Civil) – R\$ 461.482,18; Fonte de Recursos: STN - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente) - R\$ 225.874,67.

Parintins, 14 de janeiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69
Rua Jhonathas Pedrosa, 190 - Centro - Parintins - Amazonas - CEP 69151-030
E- Mail: licitacao@parintins.am.gov.br